



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 231/2019

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e constitui Comissão.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, em face da servidora Elisabeth dos Santos Parise, aposentada, com a finalidade de apurar infração aos artigos 206, IV e VIII, da Lei Complementar 146/2011. Sujeita as penalidades elencadas no mesmo Diploma Legal, ante a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº 764/2019.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Adílson Ferreira de Moraes, Dentista, matrícula nº 39748;

Membro: Claudia Rossana de Souza Pereira Luiz, Escriturária, matrícula nº 34568;

Membro: Maia Cristiane Gibbon Costa, Escriturária, matrícula nº 21032.

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo o servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de fevereiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito